



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Publicado por afixação em local público
de costume/Em 02/05/17

Secretaria de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 083/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor Parlamentar/Legislativo e, dá outras providências.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 971/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, TIAGO TEIXEIRA CAMPOS, brasileiro, Solteiro, filho de: Altemir Campos e Geralda Teixeira, natural de Itiquira, nascido em: 19/09/1989, portador do CPF 029.036.781-62, RG 1692240-9 SSP/MT., Expedição: 25/02/2003, para o cargo de: **ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotado no gabinete do Vereador Marcinho, a partir do dia 02 de maio de 2017.

Art. 2º. O servidor ora nomeado terá sua remuneração em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2017 anexo III e alterações.

Parágrafo Único: Sobre o valor da remuneração haverá todos os descontos legais, previstos na legislação brasileira.

Art. 3º Com base na Lei Municipal 971/2017, artigo 45, inciso II, Alínea A, são atribuições do Assessor Parlamentar/Legislativo: Aassessoramento das atividades próprias de cada Gabinete de Vereador; Assessoramento em Plenários durante as Sessões Legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de Projetos de Leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos Pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Gabinete do Vereador. Promover o registro e movimento do banco de leis do Gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Art. 4º - A jornada de trabalho será em conformidade com Artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, sendo: A carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 02 de maio de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI,
Presidente
(Gestão 2017/2018)

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a Sra. **ITAMARA CRESTINA AQUINO DE PINHO**, portadora do CPF 630.657.031.49, para exercer o cargo de Atendente de Consultório Dentário 40h, contrato n° 027/2017, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2017, em caráter excepcional e temporário.

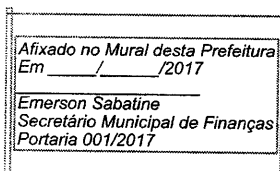
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de abril de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.
Itanhangá-MT, 20 de abril de 2017

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal



Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2017

A Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, com sede na Rua Florianópolis, n° 200, centro – Itanhangá/MT, através de sua Pregoeira, torna público que encontra-se aberta na Modalidade Pregão Presencial n° 028/2017, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com finalidade de: **“Aquisição de um veículo tipo micro ônibus usado, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência”**. Regem a presente licitação a lei Federal n° 10.520/02, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **17 de maio de 2017, às 09:00hs (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhangá**. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: www.itanhanga.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br.

Itanhangá-MT, 04 de maio de 2017.

CAMILA BRUNA MORESCO

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 150/2017

SÚMULA: “Altera Secretaria de Lotação da Servidora que menciona e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor **EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a secretaria de lotação da servidora, **Raquel Cordeiro Rodrigues**, Matrícula 1105, ocupante do cargo efetivo de **Recepcionista 40h**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a qual passará a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 13 de abril de 2017.

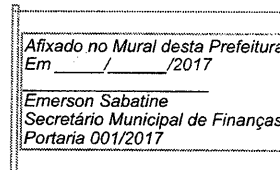
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 20 de abril de 2017

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal



Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 151/2017

SÚMULA: “Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor **EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais** amparado pelo artigo 110 da Lei Complementar Municipal 002/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **Lediane Tavares Hoffmann**, matrícula 903, servidora no cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário 40h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 120 dias com início em 19 de abril de 2017 até 16 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de abril de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 20 de abril de 2017

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal



Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 083/2017 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ACESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA LEGISLATIVA N° 083/2017
Dispõe sobre nomeação de Assessor Parlamentar/Legislativo e, dá outras providências.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 971/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, TIAGO TEIXEIRA CAMPOS, brasileiro, Solteiro, filho de: Altemir Campos e Geralda Teixeira, natural de Itiquira, nascido em: 19/09/1989, portador do CPF 029.036.781-62, RG 1692240-9 SSP/MT., Expedição: 25/02/2003, para o cargo de: **ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotado no gabinete do Vereador Marcinho, a partir do dia 02 de maio de 2017.

Art. 2º. O servidor ora nomeado terá sua remuneração em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2017 anexo III e alterações.

Parágrafo Único: Sobre o valor da remuneração haverá todos os descontos legais, previstos na legislação brasileira.

Art. 3º Com base na Lei Municipal 971/2017, artigo 45, inciso II, Alínea A, são atribuições do Assessor Parlamentar/Legislativa: A assessoramento das atividades próprias de cada Gabinete de Vereador; Assessoramento em Plenários durante as Sessões Legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de Projetos de Leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos Pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Gabinete do Vereador. Promover o registro e movimento do banco de leis do Gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

Art. 4º - A jornada de trabalho será em conformidade com Artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, sendo: A carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 02 de maio de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI,

Presidente

(Gestão 2017/2018)

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 087, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

Concede férias referente ao mês de abril de 2017, aos servidores públicos que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo nominados, relativo ao período aquisitivo que menciona como segue:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	RETORNO
ADELICIO RIBEIRO FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/04/2014 a 05/04/2015	03/04/2017 a 02/05/2017	03/05/2017
AILTON JOSE DA ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO CONTÁBIL-ATC	01/04/2014 a 01/04/2015	04/04/2017 a 03/05/2017	04/05/2017

AROLD REZENDE MENDONÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2016 a 02/01/2017	01/04/2017 a 30/04/2017	01/05/2017
DANILO SANTOS SILVA	GARI	19/09/2015 a 19/09/2016	12/03/2017 a 10/04/2017	11/04/2017
DENISE MARIA BORDIGNON G. CARDOSO	ODONTÓLOGO	01/04/2016 a 01/04/2017	03/04/2017 a 02/05/2017	03/05/2017
DILMA ALVES DA SILVA	GARI	11/04/2014 a 11/04/2015	03/04/2017 a 02/05/2017	03/05/2017
DIRCE MARIA CABRAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/02/2016 a 10/02/2017	01/04/2017 a 30/04/2017	01/05/2017
HELENA MARIA MAGNI DE ARAÚJO	ENFERMEIRO	10/02/2016 a 10/02/2017	05/04/2017 a 04/05/2017	05/05/2017
JULIANE PRESOTTO	ASSESSOR TÉCNICO DE LICITAÇÃO-ATL	03/09/2013 a 03/09/2014	12/04/2017 a 11/05/2017	12/05/2017
MARCIA LUNELLI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	31/08/2015 a 31/08/2016	03/04/2017 a 02/05/2017	03/05/2017
MARIZETE SOARES CAMPOS	ARTIFÍCIEM EM COPA/COZINHA	10/02/2015 a 10/02/2016	01/04/2017 a 30/04/2017	01/05/2017
ODECI TEREZINHA DALLA VALLE	SECRETARIO DE SAÚDE	30/04/2010 a 30/04/2011	01/04/2017 a 30/04/2017	01/05/2017
PEDRO CRISTIANO RODRIGUES	MOTORISTA	02/04/2016 a 02/04/2017	03/04/2017 a 02/05/2017	03/05/2017
RAQUEL CAMPOS GONZAGA DE SOUZA	ENCARREGADO DO CONTROLE DE ÁREA DE GOVERNO E ATOS	28/02/2015 a 28/02/2016	24/04/2017 a 23/05/2017	24/05/2017
TAYNA BALDANZA SANTOS	GUARDA	29/08/2014 a 29/08/2015	03/04/2017 a 02/05/2017	03/05/2017
UELITON VARGAS CARVALHO PAULINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/10/2015 a 31/10/2016	03/04/2017 a 02/05/2017	03/05/2017

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 31 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2017**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS**, do tipo menor preço por item, obteve o